

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

**CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50**

**NIRE 35.300.154.363**

**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2020.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 16 de abril de 2020, às 09h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Russo Corrêa e a Sra. Ana Luiza Borges Martins, como secretária.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação das empresas Ativa Locação Ltda. (“ATIVA”) e Remocar Auto Socorro e Mecânica Ltda. – EPP (“REMOCAR”).
- 6. DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuições previstas na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberou aprovar a contratação das empresas: **(i) ATIVA**, para locação de toaletes cabines standard e prestação de serviços de limpeza semanal; e **(ii) REMOCAR**, para prestação de serviços de reboque e locação de guincho pesado, para remoção de veículos nas rodovias sob concessão da Companhia; tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 16 de abril de 2020. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Ana Luiza Borges Martins, Secretária. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 04, às fls. 66 a 67.

*Fábio Russo Corrêa*  
*Presidente da Mesa*

*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

*Ana Luíza Borges Martins*  
*Secretária*

*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*